



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 035/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/07/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Termo Aditivo ao Convênio nº 457/2010 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Parecer nº 048/2015-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 02443/2011.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 457/2010 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, **objetivando a prorrogação do referido convênio** até 30 de setembro de 2015 tendo o projeto inicial como finalidade ***“Estudo de utilização de medicamentos nos transtornos psiquiátricos no Brasil”***, contemplado no Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior – PCD-IEES – Chamada Projetos 01/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Peloso
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)